



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**ATA DA COMISSÃO AUTÔNOMA DE SELEÇÃO (CAS) DOS EDITAIS 01 E 02 DA LEI PAULO GUSTAVO DO**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS SC**

**Data:** 26 de junho de 2024.

**Horário:** das 14h às 18h.

**Local:** Sala de reuniões da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - Granfpolis. Rua Cândido Ramos, nº 250, Bairro Capoeiras, Florianópolis / SC.

**Pareceristas voluntários:**

**Adriana de Souza do Nascimento** | CPF: 042.589.789-30 | Atua na gestão de projetos culturais há 21 anos. Bacharel em Gestão do Lazer e Eventos (Univali), bacharelada em Administração (Univali), Especialista em Gestão Pública (Unisul) e Especialista em Gestão e Políticas Culturais (Girona/ES|Itaú Cultural/SP). É Multiplicadora da Plataforma Transferegov.br pelo Governo Federal, membro da Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR (nº 2041) e inscrita no Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA-SC (nº 7-00075). Assessora de Projetos e Captação de Recursos da Granfpolis desde 2015.

**Caio Vinicius Soares Dorigoni** | CPF: 064.474.809-58 | Bacharel em biblioteconomia e ciências sociais (UFSC) foi gerente de cultura (2017-2022) e secretário executivo de Cultura (2022-atual) do município de Palhoça.

**Lucas Costa** | CPF: 059.222.519-45 | formado em fotografia em 2010, produtor cultural desde 2012, ator, diretor e figurinista de teatro, proprietário da empresa Entre Sonhos fundada em 2014, gestor de cultura de Águas Mornas - SC desde maio de 2024 e Representante do teatro no conselho municipal de cultura de Águas Mornas desde 2023 e presidente do conselho desde 2024.

**Registro do trabalho:** Os membros da CAS dos Editais da LPG (Edital 01 - Produção Audiovisual; Edital 02 - Premiação a Outras Áreas da Cultura), reuniram-se presencialmente para avaliar as inscrições dos agentes culturais nos editais. Registrou-se o recebimento de onze inscrições, sendo três no inciso I do Edital 01 e oito no Edital 02. Como não houve inscritos nos incisos II e III do Edital 01, recomenda-se o rateio dos respectivos valores para atendimento dos projetos habilitados no inciso I do mesmo Edital, elevando a qualidade dos mesmos. Para tanto será necessário à adequação das planilhas orçamentárias. Segue as notas das dez propostas habilitadas.

HABILITADOS NO EDITAL 01 - AUDIOVISUAL								
Nº	Projeto	Proponente	Cota	Nota Adriana	Nota Caio	Nota Lucas	Nota final	Valor
01	Clip Hino do Município de Anitápolis	Morgana Beppler Albino Bayalard	Não	55	70	66	<b>63,66</b>	R\$ 12.361,50
02	A Carta de Max Otto Herzmann	José Carlos Borges	Não	56	62	52	<b>56,66</b>	R\$ 12.361,50
03	Resgate histórico do Combate da Garganta	Leandro De Azevedo	Não	52	53	52	<b>52,33</b>	R\$ 12.361,50
HABILITADOS NO EDITAL 02 - PREMIAÇÃO ÁREAS CULTURAIS								
Nº	Área cultural	Proponente	Cota	Nota Adriana	Nota Caio	Nota Lucas	Nota final	Valor
01	Patrimônio Cultural (material ou imaterial)	Roberto Heinzen	Não	85	70	81	<b>78,66</b>	R\$ 2.146,06
02	Dança	Eliana Bohn Fernandes	Não	75	75	76	<b>75,33</b>	R\$ 2.146,06
03	Artesanato	Alzira Cecília Schmidt Coelho	Não	86	65	67	<b>72,66</b>	R\$ 2.146,06
04	Cultura Popular e Diversidade	Morgana Beppler Albino Bayalard	Não	70	60	77	<b>69,00</b>	R\$ 2.146,06
05	Patrimônio Cultural (material ou imaterial)	José Carlos Borges	Não	70	60	69	<b>66,33</b>	R\$ 2.146,06



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

06	Música	Jonaton Nienkotter Muniz	Não	65	35	66	<b>55,33</b>	R\$ 2.146,06
07	Cultura Popular e Diversidade	Brenda Heidemann Vambommel	Não	60	40	63	<b>54,33</b>	R\$ 2.146,06
<b>NÃO HABILITADO</b>								
08	Cultura Popular e Diversidade	José Carlos Borges	Não	55	65	66	<b>62,00</b>	Agente já contemplado

Todos os agentes culturais habilitados deverão entregar suas documentações dentro do prazo estabelecido no cronograma dos editais. **Os agentes com projetos aprovados no Edital 01deverão:**

- Refazer suas planilhas orçamentárias descrevendo todos os serviços a serem contratados incluindo os de acessibilidade que são obrigatórios ao valor de 10% do total recebido;
- Apresentar ficha técnica (currículo de toda a equipe de execução do projeto, com experiência em audiovisual);
- Abrir conta corrente em nome do agente específica para o projeto (qualquer banco); e
- Revisar o cronograma de execução para o limite do edital.